



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2014

Manaus-AM, 16 de janeiro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **31/12/2013, 02/01, 03/01, 08/01 e 10/01/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **17/01/2014 a 31/01/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	Katia Solange Costa Vasques	45º
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Gledson de Souza Bastos	148º
Município: Alvarães		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Teodominda Maria Aparecida Gonçalves de Menezes	1º
Município: Anamá		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Aurelina Garcia das Chagas	2º
Município: Atalaia do Norte		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Jorciclei Felix de Aguiar	1º
Município: Canutama		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Maria Ivany Moraes Nogueira	9º
Município: Careiro		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Maria Guadalupe Pereira Freire	1º
Município: Coari		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Josiene Monteiro de Souza	14º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Eirunepé		
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Jocivande José Coelho da Silva	2º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Maria Sisimeiry Honório de Araújo	1º
Município: Fonte Boa		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Geyri Marcyeli Pereira Barbosa	8º
Município: Iranduba		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Franciney Alves da Silva	6º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Samilles Gomes da Rocha	22º
Município: Itapiranga		
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Tania Maria Mendonça da Silva	2º
Município: Marã		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Edmilson Praia	2º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Pujucan Silva Barbosa	1º
Município: Paritins		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Risonei dos Santos Alencar	5º
Município: Tefé		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Efraim Ramos Lemos	2º
Município: Uarini		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Idelcimar Freitas Rodrigues	1º
Município: São Sebastião do Uatumã		
Cargo: Artífice		
1	Raimundo Jesus Alves	2º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Hilton Costa	4º
Cargo: Cozinheiro		
1	Denny Carlos Pinheiro Pereira	2º
Cargo: Motorista		
1	Raimundo Nonato Oliveira Barreto	2º
2	Aluizio Barros Carneiro	4º


WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado de Saúde.

b) o alienante seja pessoa jurídica de direito privado não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas;"

III - os §§ 2º-A, 6º e 7º ao art. 45:

"§ 2º-A Se considerar os elementos constantes do processo insuficientes para decidir, o Chefe do DEARF poderá solicitar a realização de diligência ao Departamento de Fiscalização - DEFIS, que deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado a critério do chefe imediato."

"§ 6º Excepcionalmente, o contribuinte poderá apresentar, após o prazo previsto no caput deste artigo, impugnação contra seu enquadramento de ofício no regime de pagamento por estimativa fixa ou contra o valor da parcela mensal, sem os benefícios previstos no § 4º deste artigo."

"§ 7º Na hipótese do § 6º deste artigo, o DEARF poderá autorizar o benefício com efeito suspensivo previsto no caput deste artigo, mediante despacho fundamentado."

IV - o inciso IV ao § 6º do art. 77:

"IV - não exerça atividades sujeitas ao ICMS;"

V - o inciso X ao caput do art. 85:

"X - deixar de ser contribuinte do imposto;"

VI - o § 4º ao art. 87:

"§ 4º Por ocasião da solicitação de baixa da inscrição estadual ou do cancelamento de ofício, o contribuinte deverá protocolizar "DECLARAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS" devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo a ser estabelecido em ato do Secretário da Fazenda, declarando que foram inutilizados os documentos fiscais em papel relacionados e não emitidos em virtude do encerramento das suas atividades, responsabilizando-se integralmente pela eventual utilização indevida dos documentos ou selos fiscais;"

VII - o inciso VI ao art. 90:

"VI - depósito de transportadora, o estabelecimento que o contribuinte mantenha para guarda de mercadorias de terceiros que estiverem sob sua responsabilidade em decorrência da prestação do serviço;"

VIII - ao art. 109:

a) a alínea "e" ao inciso II do § 4º:

"e) da distribuidora de combustíveis, em relação ao B100;"

b) o § 26:

"§ 26. Na hipótese da alínea "e" do inciso II do § 4º deste artigo o imposto diferido será recolhido pela distribuidora de combustíveis quando da saída do óleo diesel resultante da mistura com B100;"

IX - o item 12 ao Anexo I:

ITEM	MERCADORIAS/DIFERIMENTO
12	Biodiesel - B100.

Art. 5º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 20 do Decreto nº 28.841, de 2009, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Nas situações excepcionais abaixo descritas, o contribuinte deverá apresentar as informações do livro de Registro de Inventário no arquivo da EFD referente ao mês de ocorrência do evento:

I - mudança de forma de tributação das mercadorias;

II - alteração de regime de pagamento do imposto;

III - solicitação de baixa de inscrição no CCA;

IV - paralisação temporária das atividades;

V - determinação da fiscalização da SEFAZ."

Art. 6º Ficam acrescentados os dispositivos abaixo relacionados ao Decreto nº 32.128, de 2012, com as seguintes redações:

I - o § 10 ao art. 9º:

"§ 10. Na hipótese da prestação de informações necessárias ao preenchimento da MATRI-NAC, com erros ou omissões, o credenciamento de que trata o caput deste artigo poderá ser:

I - suspenso, no caso de não atendimento de pedido de correção, a partir do décimo primeiro dia contado da data da primeira notificação;

II - cassado, a critério da SEFAZ, a partir da terceira suspensão;"

II - o § 8º ao art. 12:

"§ 8º Na hipótese da prestação de informações necessárias ao preenchimento da MATRI-IMP, com erros ou omissões, o credenciamento de que trata o caput deste artigo poderá ser:

I - suspenso, no caso de não atendimento de pedido de correção, a partir do décimo primeiro dia contado da data da primeira notificação;

II - cassado, a critério da SEFAZ, a partir da terceira suspensão;"

Art. 7º As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 8º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a definir normas complementares e este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 10. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 1999:

a) os incisos I e V do caput do art. 43;

b) as alíneas "a" e "b" do inciso II do § 1º do art. 44;

c) os incisos I e II do § 4º do art. 44;

d) os §§ 1º e 5º do art. 45;

II - os incisos II a XI do art. 22 e o art. 22-A do Decreto nº 28.841, de 2009;

III - o § 7º do art. 9º e o § 3º do art. 12 do Decreto nº 32.128, de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0625524-08.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08284.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	GEYRI MARCYELI PEREIRA BARBOSA	8.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002771-1, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 52/53 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 8144/2009 - Casa Civil, resolve

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM - FVS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
01	JACQUELINE PAES BARRETO DO NASCIMENTO	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0633204-44.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.08287.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
01	TEODOMINDA MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MENEZES	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631136-24.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.08355.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Canutama/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	MARIA IVANY MORAES NOGUEIRA	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2013.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0324345-98.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 15 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08281.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	FRANCINEY ALVES DA SILVA	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2013.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

Comunicado

A Diretoria da
Imprensa Oficial
comunica
ao público que a
venda do
Diário Oficial
está disponibilizada
de segunda a
sexta-feira
no horário de
8h às 13 horas.



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ENVIE SUA MATÉRIA PARA SER PUBLICADA DE ACORDO COM OS FORMATOS ABAIXO*

- LINHA..... Com 11 cm de largura....
- PÁGINA DUPLA..... Formato 27 x 43,5 cm....
- PÁGINA INTEIRA..... Formato 20 x 27 cm.....
- 1/4 PÁGINA opção 1 (horizontal)..... Formato 20 x 6,5 cm.....
- 1/4 PÁGINA opção 2 (vertical)..... Formato 9,5 x 13 cm.....
- 1/2 PÁGINA..... Formato 20 x 13,5 cm.....
- 3/4 PÁGINA..... Formato 20 x 20 cm.....

*** Linha (enviar na medida de 11cm de largura em corpo 12) os demais tamanhos enviar na medida discriminada com ou sem cercaduras no tamanho mínimo da fonte (corpo 6)**

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635023-16.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08280.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Itapiranga/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	TANIA MARIA MENDONÇA DA SILVA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631391-79.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08274.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Ananã/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	AURELINA GARCIA DAS CHAGAS	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0633624-49.2013.8.04.0001,

que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08272.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maratá/AM		
Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA MÉDICA		
1	EDMILSON PIRAJÁ	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610081-17.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08157.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iracunduba/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	SAMILLES GOMES DA ROCHA	22.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618235-24.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Fundação de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08271.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação

em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 5639/2013-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO O Parecer n.º 168/13-PPE/PGE (Processo n.º 4510/13-PGE), aprovado pelo Procurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Decreto de 18 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu por antiguidade ao posto de 1.º Tenente QOAPM o militar RAIMUNDO NONATO LOPES DE MATOS;

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, *ex-officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente QOPM RAIMUNDO NONATO LOPES DE MATOS (RG. 5529), Matrícula n.º 053.169-3A, com direito a percepção do soldo correspondente a mesma graduação, no valor de R\$1.585,80 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo Único da Lei n.º 3.776, de 10 de julho de 2012, acrescido das seguintes parcelas: R\$133,16 (cento e trinta e três reais e dezesseis centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, de acordo com artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999; R\$4.695,35 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa, conforme o artigo 1.º da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo Único da Lei n.º 3.776, de 10 de julho de 2012, totalizando seus proventos R\$6.414,31 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que por equívoco do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, foi encaminhado à Casa Civil, em duplicidade os nomes dos militares: SD PM Arlhemes Souza Albuquerque, CB PM Carlos Batista Marinho e CB PM Lúcio Moura dos Santos;

CONSIDERANDO que em face do equívoco acima mencionado, os referidos militares foram promovidos, em duplicidade, tanto na situação de tropa como na de agregados, respectivamente, nos Postos de Cabo e 3.º Sargento da Polícia Militar do Amazonas, por intermédio dos Decretos de 30 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data,

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0633205-29.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do autor, para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 05/06 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08198.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Atalaia do Norte		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	JORCICLEI FÉLIX DE AGUIAR	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632109-76.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08134.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: EIRUNEPÉ/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ARITON JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA	21.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0626754-85.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08133.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: PARINTINS/AM		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	RISONEI DOS SANTOS ALENCAR	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632264-79.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08135.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: EIRUNEPÉ/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	JOCIVANDE JOSÉ COELHO DA SILVA	2.ª

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631081-73.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08156.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: COARI/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	JOSIENE MONTEIRO DE SOUZA	14.ª

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO

Vice-Governador

SECRETARIADO

Secretaria de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ovidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ARITON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

CENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KANILLA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANIHO AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ HAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIVA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de janeiro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0633671-23.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08354.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	EFRAIM RAMOS LEMOS	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de janeiro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0620400-44.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.08155.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MARAÁ/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	PUJUCAN SILVA BARBOSA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de janeiro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



São Direitos da Criança e do Adolescente

DIREITOS SOCIAIS
A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho, profissionalização.

DIREITOS VITAIS
A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

DIREITOS POLÍTICOS
A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

DIREITOS ESPECIAIS
A Assistência, criação e educação por parte dos pais - Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimizabilidade penal até os 18 anos de idade.



acesse também o Diário Oficial pela Internet
www.imprensaoficial.am.gov.br

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635726-44.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08405.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	MARIA SISIMEIRY HONÓRIO DE ARAÚJO	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2014

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0634997-18.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08406.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	KATIA SOLANGE COSTA VASQUES	45.ª

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

Secretaria de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ovidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIVA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

nos autos da Ação Ordinária n.º 0624731-69.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08416.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uariní/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	IDELCÍMAR FREITAS RODRIGUES	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2014

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54 IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 074.05133.2013, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, nos termos do artigo 14, inciso III, da Lei n.º 2.814, de 21 de julho de 2003, com a nova redação dada pela Lei n.º 3.041, de 08 de março de 2006, os Aspirantes a Oficial abaixo especificados, a graduação de 2.º Tenente do Quadro da Polícia Militar do Amazonas, a seguir:

N.º DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
01	Roberta de Oliveira Alves	225 432-8A	
02	Carlos Mauricio Oliveira de Almeida	185 170-5G	a contar de 05.06.2013
03	Abraão Ferreira Nobre	172 192-5C	
04	Flávio Jun Yokoyama	224 622-8A	a contar de 13.08.2013
05	Dayana Abreu Crispim	224 629-5A	a contar de 13.08.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2014

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 7809/2013-CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL BAIMA MORAES PINHEIRO**, Matrícula n.º 194 705-2D, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.865, de 08 de março de 2013;

II - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PAULA DOS SANTOS LOUREIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 8063/2013 - Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DENILZA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Matrícula n.º 179.804-9B, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Comitê, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.930, de 13 de setembro de 2013.

II - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEIA ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 018.02324.2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 30 de novembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WASHINGTON CONDE DUARTE**, Matrícula n.º 222.651-0A, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 68, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010.

II - NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA GABRIELA MARQUES DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 018.01815.2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 68, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Matrícula	A Contar
Andréino Machado Pereira	Assessor IV, AD-4	215 282-7A	15/05/13
Orlando Santana Junior	Assessor IV, AD-4	199 242-2B	09/09/13

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 68, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simb.	A Contar
Jaime Xavier Fernandes	Assessor IV, AD-4	01/09/13
Thiago Pheghe da Cunha Laranjeiro	Assessor IV, AD-4	17/06/13

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 32.707, de 13 de agosto de 2012 e o que mais consta do Processo n.º 006.07722.2013, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, da função de membro, da Comissão Especial incumbida da alteração de leis, regulamentos e regulamentações referentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP, **CIRCE MARIA LIMA GANDRA BAPTISTA**, a contar de 1.º de dezembro de 2013.

II - DESIGNAR, para compor, na função de membro, da Comissão Especial incumbida da alteração de leis, regulamentos e regulamentações referentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, na qualidade de Secretária de Estado de Segurança Pública-SSP, **ARY RENATO OLIVEIRA DA SILVA**, a contar de 1.º de dezembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0629377-25/2013 8-04.0001, que determinou a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar da Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da P.J.C. Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.08279.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	GLEDSON DE SOUZA BASTOS	148.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

Secretaria de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ovidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSILEI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

DENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

